



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
3ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Colombo

EDITAL n. 004 / 2022 - 3PJ

**Processo de seleção para estagiário(a) de Pós-Graduação no
Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR.**

O Promotor de Justiça **CÁSSIO M. HONORATO**, Supervisor de Estágio junto à 3ª Promotoria de Justiça de Colombo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Processo SEI n. 19.19.8573.0018306/2022-48, resolve

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de 01 (um(a)) estagiário(a) de Pós-Graduação em Direito, para atuar junto ao Gabinete da 3ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Colombo (na Comarca da Região Metropolitana de Curitiba), atualmente com sede na Rua Abel Scuissiato, n. 1043, sala 15, Bairro Atuba, neste Município de Colombo-PR.

1 – DAS VAGAS

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para estágio de pós-graduação em Direito existente na 3ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Colombo, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

- 1.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.
- 1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.
- 1.3. A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.
- 1.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.
- 1.5. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
3ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Colombo

2 – DA BOLSA-AUXÍLIO

O(a) candidato(a) aprovado(a) fará jus a bolsa-auxílio e a auxílio-transporte, em valores fixados pela Egrégia Procuradoria-Geral de Justiça.

3 - DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO:

Para ser admitido como ESTAGIÁRIO(A) DE PÓS-GRADUAÇÃO, o(a) interessado(a) deverá:

- a) ter concluído o curso de graduação em direito e encontrar-se devidamente matriculado(a) em curso de pós-graduação na área jurídica, reconhecido ou autorizado pelo Ministério da Educação.
- b) ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira no período da tarde (das 12 às 18 horas);
- c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário(a) do Ministério Público;
- d) não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de pós-graduação em Direito no âmbito do MPPR.

4 – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 05 a 23 de setembro de 2022, das 13 às 17 horas, na Sede da 3ª Promotoria de Justiça de Colombo (situada na Rua Abel Scussiato, n. 1043, sala 15, Bairro Atuba, Colombo-PR).

5 - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Para requerer sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá promover a entrega dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da cédula de identidade e do CPF;
- b) Comprovante de matrícula em curso de pós-graduação na área jurídica, reconhecido ou autorizado pelo Ministério da Educação;
- c) Ficha de inscrição preenchida com os dados do(a) candidato(a) para o teste, a ser fornecida pelo Ministério Público no ato de inscrição.

5.1. Para a solução de eventuais dúvidas, o candidato poderá entrar em contato por meio dos telefones (41) 3621.6656 ou (41) 99181.2634.

5.2. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.

5.3. É de responsabilidade do(a) candidato(a) a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

5.4. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do(a) candidato(a), cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
3ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Colombo

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção compreenderá uma prova teórica (escrita), de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões objetivas e/ou discursivas, envolvendo os seguintes temas: Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Ambiental, Leis Penais Especiais (Lei n. 9.099/95, 9.503/97, 9.605/98, 10.826/03, 11.340/06, 11.343/06) e Língua Portuguesa.

6.2. A prova escrita será realizada no dia **28 de setembro de 2022 (quarta-feira)**, das 14 horas às 16h30min, na sede da 3ª Promotoria de Justiça de Colombo.

6.3. O(a) candidato(a) terá o prazo de 2h30min (duas horas e trinta minutos) horas para concluir a prova.

6.4. Para a realização da prova, o(a) candidato(a) deverá comparecer ao local previsto com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido(a) do original do documento de identificação usado na inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha, e "legislação seca" (na forma do item 6.5.).

6.5. Para a realização da prova será PERMITIDA a consulta somente à legislação (conhecida como "legislação seca"; ou seja, sem comentários ou anotações de qualquer natureza).

6.6. Durante a realização da prova, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.

6.7. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do(a) candidato(a) que:

- (i) não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;
- (ii) que se apresentar após o horário indicado para início da prova.

6.8. Será excluído do exame o(a) candidato(a) que:

- (I) se negar a ser identificado, nos termos do item 6.6.;
- (II) se identificar na folha de respostas;
- (III) se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
- (IV) for colhido(a) em flagrante comunicação com outro(a) candidato(a) ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizado (na forma do item 6.5);
- (V) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
- (VI) desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
3ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Colombo

7. DA AVALIAÇÃO DA PROVA E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. Será atribuída à prova a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

7.2. Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos na prova teórica (escrita).

7.3. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos(as) candidatos(as) aprovados(as), que serão nomeados(as) para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.

7.4. No caso de empate na pontuação, terá preferência o(a) candidato(a) que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

7.5. O resultado do processo de seleção será afixado na Sede da 3ª Promotoria de Justiça de Colombo, até o dia **03 de outubro de 2022**.

7.6. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser protocolado, fundamentadamente, junto à 3ª Promotoria de Justiça de Colombo, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1. O(a) candidato(a) classificado(a) será convocado(a), observando-se a classificação, conforme disposto no item 7 deste Edital.

8.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

8.3. Após a convocação, o(a) candidato(a) terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:

(i) aceitar a vaga ofertada; ou

(ii) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

8.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

8.5. A desistência tratada no item 8.3.(ii) é irretroatável.

8.6. Será considerado desistente o(a) candidato(a) que não responder à convocação no prazo estipulado no item 8.3.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
3ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Colombo

8.7. Caso aceite a vaga ofertada, o(a) candidato(a) deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação, no endereço especificado munido dos documentos relacionados no art. 21 §1º do Regulamento de Estágios do MPPR.

8.8. A falta de qualquer um dos documentos previstos neste edital implicará a não admissão do(a) candidato(a) aprovado(a) e à desistência tácita, ocasião em que será chamado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na sede da 3ª Promotoria de Justiça de Colombo e na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html>

9.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

9.3. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do(a) candidato(a), do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.

9.4. A contratação de candidato(a) aprovado(a) dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Colombo, 02 de setembro de 2022.

CASSIO
MATTOS
HONORATO

Assinado de forma
digital por CASSIO
MATTOS HONORATO
Dados: 2022.09.02
15:32:30 -03'00'